



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4373

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 08
TERMO DE POSSE.....	PÁG. 13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 13
JUSTIFICATIVA.....	PÁG. 15
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 15
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 16
PORTARIAS.....	PÁG. 20

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 371/SEMPAZ/2024 (ID: 1300811); Memorando n. 129/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1273304); Memorando n.º 160/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1293569) e o Memorando n. 234/ECONÔMICO/2024 (ID: 1295718).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.413.500,00** (um milhão, quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
90	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
148	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	515.000,00
157	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 4.6.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	108.000,00
158	28.846.0001.2017.0000 - Contribuição p/ Formação do PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	652.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	22.000,00
278	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1039	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	8.500,00
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
1413	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	28.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-76.500,00
37	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-20.000,00
66	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
99	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
102	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-345.000,00
112	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
123	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-515.000,00
150	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-22.000,00
232	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00
280	12.365.0002.2027.0000 - FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-038 - FUNDEB - APOIO - Pré-Escola F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-15.000,00
933	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	-40.000,00
950	27.813.0012.2110.0000 - Desenvolvimento ao Lazer 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 5157, de 24 de outubro de 2024	Data 24/10/2024
------------------------------	---	--------------------

ID: 1301406	Processo	Documento
CRC: 13ACE7A6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 24/10/2024 15:52:47	Finalização: 24/10/2024 16:50:24	

MDS: BB9D0C3ABAE87971E06AA4BA4C231582
SHA256: 43ABAFD58C15B2AA527843950C6C395FC9565A36B40303AE211B72146B6F8916

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	24/10/2024 16:05:15
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	24/10/2024 16:05:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	24/10/2024 16:05:33

ASSUNTOS

DECRETO	24/10/2024 15:58:20
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	24/10/2024 17:09:50
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	24/10/2024 23:15:01
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1301406 e o CRC 13ACE7A6.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 371/SEMFAZ/2024 (ID: 1300811) e o Memorando n.234/ECONÔMICO/2024 (ID: 1295718).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
158	28.846.0001.2017.0000 - Contribuição p/ Formação do PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	578.000,00	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
329	12.365.0002.2092.0001 - Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00	
330	12.365.0002.2092.0002 - Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil - Creche 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00	
		TOTAL: R\$ 584.000,00	

REDUÇÕES

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
160	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-578.000,00	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
331	12.365.0002.2102.0001 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Pré-Escola 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.000,00	
333	12.365.0002.2102.0002 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Creche 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.000,00	
		TOTAL: -R\$ 584.000,00	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Relirsson de Souza Soares
Secretaria Municipal de Saúde

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gileno Cerqueira Santos
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Edson de Souza Stefanello
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adeilson Francisco Pinto da Silva
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação/Número n. 5158, de 24 de outubro de 2024	Data 24/10/2024
ID: 1301516	Processo	Documento
CRC: ABFD9797		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 24/10/2024 16:09:06	Finalização: 24/10/2024 16:51:21	
MD5: 6E80D70DB3ACF0F46DF135C0061EE6A0		
SHA256: E453986B96523424A9A7139085839D0195D1B4433A56425A44281706124D285B		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 24/10/2024 16:11:14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 24/10/2024 16:11:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 24/10/2024 16:11:29
ASSUNTOS		
DECRETO		24/10/2024 16:10:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	24/10/2024 17:09:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	24/10/2024 23:15:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1301516 e o CRC ABFD9797.		

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei nº 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n. 161/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1293744).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.934,56** (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1707	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	30.164,53
1709	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	2.720,03
1710	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	50,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1301533 e CRC: AF7B2086



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.104 - Proteção Social Básica
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 5159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 270.814,64
2 - Restos a Pagar			R\$ 66.717,63
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 270.814,64	-	R\$ 66.717,63
			R\$ 204.097,01
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 204.097,01
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 88.617,58
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 115.479,43

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



ID: 1301533 e CRC: AF7B2086



ID: 1301533 e CRC: AF7B2086



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 5159, de 24 de outubro de 2024	24/10/2024

ID:	Processo	Documento
1301533		
CRC: AF7B20B6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 24/10/2024 16:16:47	Finalização: 24/10/2024 16:52:01	
MD5: A9CE5475864F539958F2F03A9B5A2A26		
SHA256: 1DEB8C3AA35998D617C31D48B45A18FB5FBC6E7A978BEE3B22B3DDC229C2F72		

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Secretaria	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:18:17
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:18:25
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:18:31

ASSUNTOS

Decreto	Data
DECRETO	24/10/2024 16:17:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	24/10/2024 17:09:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	24/10/2024 23:15:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1301533 e o CRC AF7B20B6.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

507	10.301.0004.2115.0000 - Programa Mais Médico/Médicos pelo Brasil - PROVAB 3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	235.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
525	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200.000,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
614	10.305.0004.2121.0000 - Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	79.000,00
02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-2.600,00
437	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-113.665,00
458	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-275.000,00
472	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1301550 e CRC: 9EC89FCC

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5160, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 162/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID: 1294458).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 670.265,00** (seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
424	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.600,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
466	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	113.665,00
475	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.000,00

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-200.000,00
516	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-79.000,00
579	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 1301550 e CRC: 9EC89FCC



ID: 1301550 e CRC: 9EC89FCC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5160, de 24 de outubro de 2024	24/10/2024
ID:	1301550	Processo
CRC:	9EC89FCC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	24/10/2024 16:18:49	Finalização:
	24/10/2024 16:53:17	
MD5:	10DB43851009F0AEFD1A5D5F8B62F5FE	
SHA256:	D8852121C8B235DCD445702E84B228F008114632D74539DD48B854F419BC723	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Localidade	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:21:29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:21:35
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	24/10/2024 16:21:42

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	24/10/2024 16:20:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	24/10/2024 17:09:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	24/10/2024 23:15:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1301550 e o CRC 9EC89FCC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Leandro Luiz Conciani, do cargo em comissão de Cotador da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 306 de 22/10/2024 \(ID 1291789\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Luiz Conciani**, do cargo em comissão de Cotador da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

Palácio Urupá, 22 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1291368** e o código verificador **E8CDC911**.

Docto ID: 1291368 v1

Decreto 5141 de 22/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1291368 e CRC: E8CDC911).

Pág: 1/1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Helinton Tinhawambá Gavião, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 71 de 22/10/2024 \(ID 1290052\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Helinton Tinhawambá Gavião**, do cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

Palácio Urupá, 22 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1290278** e o código verificador **8CFA0262**.

Docto ID: 1290278 v1

Decreto 5140 de 22/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1290278 e CRC: 8CFA0262).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5146, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Leandro Luiz Conciane, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 71 de 22/10/2024 \(ID 1290052\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Luiz Conciane**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

Palácio Urupá, 23 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1293402** e o código verificador **FFD24489**.

Docto ID: 1293402 v1

Decreto 5146 de 23/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1293402 e CRC: FFD24489).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1300103 e o código verificador B47E7034.

Docto ID: 1300103 v1

DECRETO N. 5152, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Cristiane Gonçalves do Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 24 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1300048 e o código verificador 649DBE85.

Docto ID: 1300048 v1

Decreto 5152 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1300048 e CRC: 649DBE85).

Pág: 1/1

Decreto 5153 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1300103 e CRC: B47E7034).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Fernanda Tolotti de Andrade, do cargo em comissão de Assessora Técnica em Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Tolotti de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica em Veterinária** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 24 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 5153 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1300103 e CRC: B47E7034).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5154, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Ricardo Caldas dos Santos, do cargo em comissão de Gerente de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Caldas dos Santos**, do cargo em comissão de **Gerente de Educação Especial**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 24 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1300133 e o código verificador B2167753.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	25/10/2024 09:05
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	25/10/2024 09:37
3	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	25/10/2024 11:13

Docto ID: 1300133 v1

Decreto 5154 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1300133 e CRC: B2167753).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica em Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica em Veterinária** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 24 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1300167** e o código verificador **BBFC7244**.

Docto ID: 1300167 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Ricardo Caldas dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ricardo Caldas dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância** do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 24 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 08:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1300207** e o código verificador **46E1E6A5**.

Docto ID: 1300207 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família em localizar um imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, e

Considerando o teor do [Memorando 914 de 02/09/2024 \(ID 1170512\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - Rafael Lucio da Silva;
- II** - Tatiane Sene Campos;
- III** - Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira;
- IV** - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações, que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho.

Parágrafo Único. Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório

Decreto 5161 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1304035 e CRC: D5471234).

Pág: 1/2

circunstanciado de suas conclusões a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 25 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 25/10/2024 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1304035** e o código verificador **D5471234**.

Docto ID: 1304035 v1

EXTRATO PGM

MÊS DE SETEMBROEXTRATOSCONTRATOSEXTRATO DO CONTRATO N.046/PGM/PMJP/2024 (PUBLICADO PORTAL TRANSPARÊNCIA EM MAIO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2766/2022 SEMUSA. **CONTRATADA:** MEDICAL CENTER METROLOGIA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 007/SUPECOL/PMJP/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos e manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-Paraná e demais Unidades Básicas de Saúde. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 988.999,92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.076/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1- 3298/2024 – SEMUSA. **CONTRATADA:** BRAGA E FIM LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de dispensa n. 90014/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de operação, manutenção corretiva de estação de tratamento de efluentes ETE, equipamento para tratamento de efluente doméstico para vazão média de 11m³/dia, e contrações média de 350 mg/L de DBO, 700 mg/L de DQO, 400 mg/L de sólidos totais, 30 mg/L de nitrogênio Total, 8 mg/L de fósforo total e PH de 6,35 a 8,0, instalada no prédio da Unidade de Pronto Atendimento UPA24. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 16.951,50. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.077/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-13313/2023 SEMUSA. **CONTRATADA:** IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônica n. 900018/SUPECOL/PMJP/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de bomba injetora com sistema de injeção de contraste para Tomografia Computadorizada/setor de radiodiagnóstico/Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) - Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 94.400,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.080/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-5932/2023- SEMUSA. **CONTRATADA:** CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOLISMO HAZELDEN BR LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica n. 014/SUPECOL/PMJP/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de Internação em Unidade com Aporte de Cuidados Compatíveis Caráter Asilar com Supervisão/Aporte com Equipe de Saúde Mental pelo Período de 1 (um) ano, paciente DERLY LUIZ AMORIM (58 anos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 120.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura das partes. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.081/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-8502/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** ELITE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica n. 900027/SUPECOL/PMJP/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de portão com instalação, para atender o C.M.E.I. Prof.^a Vera Lucia De Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração orçamentária e financeira. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.083/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-2812/2022/SEMUSA/SEMPAN. **CONTRATADA:** DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica n. 90011/SUPECOL/PMJP/RO/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** reforma da Unidade Especializada - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, e tudo que se fizer necessário para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é R\$ 331.220,99. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura das partes. O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.084/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-581/2023 - SEMAD e 1-15444/2023 – SEMUSA. **CONTRATADA:** G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços n. 050/CARP/SUPECOL/2023, Pregão Eletrônico n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffe break). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 156.829,92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.085/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-581/2023 - SEMAD e 1-124/2023 – SEMED. **CONTRATADA:** G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços n. 050/CARP/SUPECOL/2023, Pregão Eletrônico n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffe break). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 57.315,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.086/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-5076/2024 – SEMUSA. **CONTRATADA:** VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica n. 90042/SUPECOL/PMJP/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalada no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (HDCCR) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** Valor total R\$ 159.720,00, sendo o valor mensal de R\$ 13.310,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** vigência sera de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. A execução do serviço será autorizada, após publicação do contrato no Diário Oficial, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.087/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-15330/2024 – SEMUSA. **CONTRATADA:** PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônica n. 020/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Nova Londrina, CNES 2495333, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 148.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.088/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-8688/2024 – PGM. **CONTRATADA:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica n. 90030/2024 **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (computadores e monitores), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 33.352,64, sendo o valor unitário de R\$ 4.169,08. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.089/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-561/2024 e 1-11571/2024 – SEMOSP. **CONTRATADA:** TN DE ALMEIDA SILVA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços n. 024/CARP/SUPECOL/2024, Pregão Eletrônico n. 008/SUPECOL/PMJP/RO/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de pedra rachão para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo “POEIRA ZERO”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 1.079.199,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.001/FC/PGM/PMJP/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1293-2022 (principal) e 1-3097/2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução da obra de vigência do contrato n. 001/FC/PGM/2023. **CONTRATADA:** L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços. **PRAZO:** Vigência do contrato, por 02 (dois) meses, a contar do dia 02 de outubro de 2024; Execução da obra, por 30 (trinta) dias, a contar do reinício da obra. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.001/FC/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1293-2022 (principal) e 1-3097/2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** aditivo de valor ao contrato n. 001/FC/PGM/2023. **CONTRATADA:** L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** reforma da Biblioteca Municipal Dr. Cyro Escobar Ribeiro, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços. **VALOR:** Devido ao acréscimo de serviços na obra, houve necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de 24.083,62. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.002/FC/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo n. 2509/2023 e Processo Administrativo n. 1-14825/2023 – FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** LOCA MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 086/SUPECOL/PMJP/RO/2023, Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 8.756,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.003/FC/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.2509/2023 e Processo Administrativo n. 1-14821/2023 – FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** IELE SARAIVA COSTA FROTA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 086/SUPECOL/PMJP/RO/2023, Ata de Registro de Preço n.

060/CARP/SUPECOL/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 296.200,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.004/FC/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14823/2023 – FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** 3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 060/SUPECOL/PMJP/RO/2023, Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 171.962,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.006/FC/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 2509/2023 e Processo Administrativo n. 1-14787/2023 – FUNDAÇÃO CULTURAL. **CONTRATADA:** WEST EVENTOS LTDA ME. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 086/SUPECOL/PMJP/RO/2023, Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** R\$ 3.998,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO:**FUNDAÇÃO CULTURAL/AMT/ IPREJI/AGERJI****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.114/PGM/PMJP/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-15254/2021 - SEMAD, e Unidades Administrativas e Entes da Administração Indireta. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 114/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** E A CIRINO AR CONDICIONADOS. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de instalação/desinstalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, montagem e desmontagem, instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024, ou seja até 01 de setembro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

IPREJI**EXTRATO DO CONTRATO N.002/IPREJI/PMJP/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 8161/2024 – IPREJI. **CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 032/SUPECOL/PMJP/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do IPREJI, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação, consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **VALOR:** O valor total do presente instrumento é de R\$ 13.944,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.162,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.046/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-3750/2021 – SEMUSA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 046/PGM/PMJP/2021. **CONTRATADA:** ISRAEL ROSA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel urbano (lote n. 01, setor 101, quadra 42-A) localizado na Avenida Dom Bosco, n. 1166, Bairro Casa Preta, 1º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com aproximadamente 1.145, 67² de área construída, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz – CAPS II, a fim de atender as necessidades da SEMUSA. **PRAZO:** por um período de 12 (doze) meses, a contar excepcionalmente de 30 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.058/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3169/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N. 058/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares (aparelhos de diagnóstico por imagem). **PRAZO:** por 09 (nove) meses, ou seja, a contar de 07 de setembro de 2024 até 07 de junho de 2025. **VALOR:** O valor dos serviços suprimidos será no importe de R\$ 45.800,00 mensal e R\$ 549.600,00 anual. O valor total pactuado original é de R\$ 5.190.000,00 efetuando a retirada do Mamógrafo, o valor total originário com a supressão passará a ser de R\$ 4.640.400,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.086/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-348/2023 – GABINETE. **OBJETO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA A CARTA CONTRATO N. 086/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de seguro para um (1) veículo marca Toyota, HILUX SW4 SRX-AT 2.8 16V 4X4 7L PASS PLACA SLI9I99, ano 2022, pertencente ao Gabinete do Prefeito. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2024. **VALOR:** O valor da carta contrato que era de R\$ 19.238,99, com a alteração, passa a vigorar com novo valor de R\$ 19.234,05. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.086/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-348/2023 – GABINETE. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da apólice n. 10-531-3813326, a carta contrata n. 086/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de seguro para um (1) veículo marca Toyota, HILUX SW4 SRX-AT 2.8 16V 4X4 7L PASS PLACA SLI9I99, ano 2022, pertencente ao Gabinete do Prefeito. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2024 até 30 de maio de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.088/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-3583/2021-SEMAD e 1-7540/2022-SEMDAE. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 088/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem instalados na Secretária Municipal de Desenvolvimento Assuntos Estratégicos. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de excepcionalmente do dia 18 de julho de 2024, ou seja, até 18 de julho de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.095/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-12500/2021- SEMPRA. **OBJETO:** supressão de quantitativo serviços e prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 095/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** KIN CASA VET CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços médicos veterinários de castração (cães e gatos), sendo 230 (duzentos e trinta) serviços mensais, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Divisão de Zoonoses. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.110/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5980/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 110/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** AGUINALDO STUQUI MODA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel urbano, localizado na Rua Terezina, n.485 e 497, Bairro Nova Brasília, 2º Distrito - em Ji-Paraná/RO, com área construída de 1.120,00 m² (um mil, cento e vinte metros quadrados), destinados a instalação do Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e sub Almoxarifado. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.118/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1356/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 118/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de Saúde do Município de Ji-Paraná, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar excepcionalmente de 14 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.119/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-6000/2022 – SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 119/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** PORTO PISCINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** serviço de limpeza, higienização, tratamento, manutenção e conservação de piscina, com fornecimentos de produtos químicos para a execução dos serviços, visando atender as necessidades o Centro de Especializado em Reabilitação CER III, por meio da Secretaria Mu de Saúde – SEMUSA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 121/PGM/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-7027/2021 – SEMFAZ. **OBJETO:** TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 121/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de software em ambiente web, com capacitação de servidores para processamento, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais na apuração do Valor Adicionado Fiscal e da Produção, utilizadas pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN, quando da fixação do índice de participação do Município de Ji-Paraná na distribuição constitucional da cota-parte do ICMS. **PRAZO:** 2 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.132/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13869/2022- SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 132/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de Insumos, Reagentes e Equipamentos em forma de Comodato, onde a empresa fica responsável por treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender e outros materiais para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.133/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13869/2022- SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 133/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de insumos, reagentes equipamentos em forma de comodato, treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender e outros materiais para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2024. **VALOR:** O valor do contrato inicial era de R\$ 421.970,00, corrigido pelo índice oficial e certificado pela Gerente Geral de Sistema de Custos, passa a ser de R\$ 437.920,13. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.134/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13869/2022- SEMUSA. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 134/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** o fornecimento de insumos, reagentes equipamentos em forma de comodato, treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender e outros materiais para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.161/PGM/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-4417/2022 e 1-12905/2023-SEMPPLAN. **OBJETO:** TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 161/PGM/PMJP/2022. **CONTRATADA:** PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidade de medidas (M, M², M³, KVA). **PRAZO:** vigência do contrato, até a data de 17 de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE FOMENTO**PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUCAO E DE VIGÊNCIA AO FOMENTO N. 012/PGM/PMJP/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1- 9046/2023-SEMASF. **OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N. 012/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** OSC - ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS ERNESTA G. BERNARDI. **PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** o prazo de vigência do termo até 30 de dezembro de 2024 e o prazo de execução, até 15 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO**TERMO DE ADESÃO N. 036/PGM/PMJP/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-6843/2024-SEMED. **CONTRATADA:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM PEDRO MATTOS E SOUZA GOHL. **OBJETO:** repasse de recursos financeiros em conformidade com a Lei Municipal n. 3.284/2019, proveniente dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação pelo Tesouro Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária de 2024, proveniente dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação pelo Tesouro Municipal. **VALOR:** O valor total do repasse será de R\$ 8.256. Creche: R\$ R\$ 6.912,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 576,00, a serem repassado em 12 (doze) parcelas mensais. Pré-Escola: R\$ 1.344,00, correspondente ao valor mensal de R\$ 112,00, a serem repassado em 12 (doze) parcelas mensais. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE CREDENCIAMENTO**EXTRATO DO TERM.CREDENCIAMENTO N.047/PGM/PMJP/2024**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDENCIADO:** G FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-4224/2023 (principal) e 1-3178/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas, consta reserva orçamentária para todas as empresas credenciadas no Chamamento Público n. 004/2023/SEMUSA, declaração de adequação orçamentária e financeira e declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária o montante de R\$ 41.160.000,00. **VALOR:** o valor total do contrato é estimado em R\$ 690.000,00, sendo o valor mensal estimado em R\$ 57.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERM.CREDENCIAMENTO N.070/PGM/PMJP/2024

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CREDENCIADO:** M. M. C. SERVICOS MEDICOS. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: n. 1-4224/2023 (principal) e 1-9285/2024-SEMUSA. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Para as despesas, consta reserva orçamentária para todas as empresas credenciadas no Chamamento Público n. 004/2023/SEMUSA, declaração de adequação orçamentária e financeira e declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária o montante de R\$ 41.160.000,00. **VALOR:** \$ 234.000,00, sendo o valor mensal estimado em R\$ 19.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.036/PGM/PMJP/2023**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-12706/2023-SEMUSA. **CREDENCIADA:** SSY HOLDING LTDA - HOSPITAL CANDIDO RONDON. **OBJETO DO TERMO:** TERMO DE ALTERAÇÃO DA SEGUNDA CLAUSULA, SUPRESSÃO DE VALOR E ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 036/PGM/PMJP/2024. **OBJETO:** prestação de serviços de Cirurgias Eletivas de Baixa e Média Complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, de forma complementar, por meio do Projeto Compartilhando Saúde, conforme Portaria n. 4678/2022, para pacientes de 0 a 130 anos, com o intuito de oferecer aos usuários do Sistema Único de Saúde diversas especialidades médicas cirúrgicas. **SUPRESSÃO:** Suprime os seguintes procedimentos, código 04602 – Cirurgia Vascular, com o valor de R\$ 233.480,00 e código 04604 – Cirurgia endovascular, com o valor de R\$ 168.505,40. Com isso totaliza-se o valor suprimido de R\$ 401.985,40. **VALOR:** altera o Quantitativo e valor por bloco de procedimentos, de acordo com decisão do Prefeito. Portanto, fica aditivado o valor de R\$ 2.937.195,98

TERMO DE RESCISÃO**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 165/PGM/PMJP/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1364/2023 (principal) e 1-4268/2022 - SEMPLAN/SEMOSP. **OBJETO DO TERMO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 165/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. **PRAZO:** Fica rescindido o contrato n. 165/PGM/PMJP/2023, a partir da última assinatura. **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com drenagem e calçadas e com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 178/PGM/PMJP/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n. 1-1364/2023 (principal) e 1-4252/2022 - SEMPLAN/SEMOSP. **OBJETO DO TERMO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 178/PGM/PMJP/2023. **CONTRATADA:** INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. **DATA:** Fica rescindido o contrato n. 178/PGM/PMJP/2023, a partir da última assinatura. **OBJETO:** execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, com drenagem e calçadas e com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS**Processo Administrativo n.1- 15254/2021 – SEMAD**

Em razão do erro material constatado na confecção do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 114/PGM/PMJP/2022**, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]
Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2023.

[...]

Leia-se:

[...]
Ji-Paraná/RO, 30 de agosto de 2024.

[...]

Processo Administrativo 1-12706/2023-SEMUSA

Em razão do erro material constatado na confecção do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 036/PGM/PMJP/2024, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA QUANTITATIVO E VALOR POR BLOCO DE PROCEDIMENTOS

[...]

DEMANDA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
Código	TIPO DE CIRURGIA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
020101	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE BIOPSIA	6	R\$ 5.199,44	R\$ 25.997,20
040102	CIRURGIAS DE PELE, TECIDOS SUBCUTANEO E MUCOSA	142	R\$ 4.301,59	R\$ 615.127,37
040701	ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6	R\$ 6.738,39	R\$ 33.691,95
040702	INTESTINO, RETO E ANUS	40	R\$ 3.878,06	R\$ 155.122,40
040703	PANCREAS, BAÇO, FIGADO E VIAS BILIARES	135	R\$ 4.775,55	R\$ 644.699,25
040704	PAREDES E CAVIDADE ABDOMINAIS	150	R\$ 4.567,45	R\$ 685.117,50
040906	UTERO E ANEXO	80	R\$ 2.554,04	R\$ 204.323,20
040907	VAGINA VULVA E PERINEO	52	R\$ 2.127,39	R\$ 110.624,28
040901	RIM, URETER E BEXIGA	25	R\$ 6.102,15	R\$ 152.553,75
040902	URETRA	23	R\$ 4.064,33	R\$ 101.608,25
040903	PROSTATA E VESICULA SEMINAL	25	R\$ 8.352,93	R\$ 208.823,25
TOTAL DA CIRURGIA GERAL E UROLOGIA			685	R\$ 2.937.195,98

[...]

Leia-se:

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA QUANTITATIVO E VALOR POR BLOCO DE PROCEDIMENTOS

[...]

DEMANDA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
Código	TIPO DE CIRURGIA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
020101	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE BIOPSIA	6	R\$ 5.199,44	R\$ 31.196,64
040102	CIRURGIAS DE PELE, TECIDOS SUBCUTANEO E MUCOSA	142	R\$ 4.301,59	R\$ 610.825,80
040701	ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6	R\$ 6.738,39	R\$ 40.430,34
040702	INTESTINO, RETO E ANUS	40	R\$ 3.878,06	R\$ 155.122,40
040703	PANCREAS, BAÇO, FIGADO E VIAS BILIARES	135	R\$ 4.775,55	R\$ 644.699,25
040704	PAREDES E CAVIDADE ABDOMINAIS	150	R\$ 4.567,45	R\$ 685.117,50
040906	UTERO E ANEXO	80	R\$ 2.554,04	R\$ 204.323,20
040907	VAGINA VULVA E PERINEO	52	R\$ 2.127,39	R\$ 110.624,28
040901	RIM, URETER E BEXIGA	25	R\$ 6.102,15	R\$ 152.553,75
040902	URETRA	23	R\$ 4.064,33	R\$ 93.479,59
040903	PROSTATA E VESICULA SEMINAL	25	R\$ 8.352,93	R\$ 208.823,25
TOTAL DA CIRURGIA GERAL E UROLOGIA			684	R\$ 2.937.195,98

[...]

Processo Administrativo n. 1- 12706/2023 – SEMUSA

Em razão do erro material constatado no Adendo Edital de Chamamento Público n. 007/2023 e com relação ao Primeiro Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 036/PGM/PMJP/2024, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA QUANTITATIVO E VALOR POR BLOCO DE PROCEDIMENTOS

DEMANDA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
Código	TIPO DE CIRURGIA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
020101	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE BIOPSIA	6	R\$ 5.199,44	R\$ 25.997,20
040102	CIRURGIAS DE PELE, TECIDOS SUBCUTANEO E MUCOSA	142	R\$ 4.301,59	R\$ 615.127,37
040701	ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6	R\$ 6.738,39	R\$ 33.691,95
040702	INTESTINO, RETO E ANUS	40	R\$ 3.878,06	R\$ 155.122,40
040703	PANCREAS, BAÇO, FIGADO E VIAS BILIARES	135	R\$ 4.775,55	R\$ 644.699,25
040704	PAREDES E CAVIDADE ABDOMINAIS	150	R\$ 4.567,45	R\$ 685.117,50
040906	UTERO E ANEXO	80	R\$ 2.554,04	R\$ 204.323,20
040907	VAGINA VULVA E PERINEO	52	R\$ 2.127,39	R\$ 110.624,28
040901	RIM, URETER E BEXIGA	25	R\$ 6.102,15	R\$ 152.553,75
040902	URETRA	23	R\$ 4.064,33	R\$ 101.608,25
040903	PROSTATA E VESICULA SEMINAL	25	R\$ 8.352,93	R\$ 208.823,25
TOTAL DA CIRURGIA GERAL E UROLOGIA			685	R\$2.937.195,98

[...]

Leia-se:

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA QUANTITATIVO E VALOR POR BLOCO DE PROCEDIMENTOS

DEMANDA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL				
Código	TIPO DE CIRURGIA	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
020101	COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE BIOPSIA	6	R\$ 5.199,44	R\$ 31.196,64
040102	CIRURGIAS DE PELE, TECIDOS SUBCUTANEO E MUCOSA	142	R\$ 4.301,59	R\$ 610.825,78
040701	ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	6	R\$ 6.738,39	R\$ 40.430,34
040702	INTESTINO, RETO E ANUS	40	R\$ 3.878,06	R\$ 155.122,40
040703	PANCREAS, BAÇO, FIGADO E VIAS BILIARES	135	R\$ 4.775,55	R\$ 644.699,25
040704	PAREDES E CAVIDADE ABDOMINAIS	150	R\$ 4.567,45	R\$ 685.117,50
040906	UTERO E ANEXO	80	R\$ 2.554,04	R\$ 204.323,20
040907	VAGINA VULVA E PERINEO	52	R\$ 2.127,39	R\$ 110.624,28
040901	RIM, URETER E BEXIGA	25	R\$ 6.102,15	R\$ 152.553,75
040902	URETRA	23	R\$ 4.064,33	R\$ 93.479,59
040903	PROSTATA E VESICULA SEMINAL	25	R\$ 8.352,93	R\$ 208.823,25
TOTAL DA CIRURGIA GERAL E UROLOGIA			684	R\$2.937.185,48

[...]

Processo Administrativo n.1- 4240/2022 – SEMAD, GAB, SEMOSP, SEMASF, SEMAGRI, SEMES, SEMURFH, SEMEIA, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMED, SEMUSA, SEMG, CGM E PGM.

Em razão do erro material constatado na confecção do NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

[...]

ITEM 02 - ÓLEO DIESEL S500

[...]

Leia-se:

[...]

ITEM 02 - GASOLINA COMUM

[...]

Ji-Paraná/RO, 07 de outubro de 2024.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA

Procurador Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Extrato	Extrato referente ao mes de setembro	04/10/2024
ID:	1253161	Processo
CRC:	F46A9449	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	IRIA VERONICA KLIEMANN DI BENEDETTO	
Criação:	04/10/2024 12:12:13	Finalização:
	04/10/2024 12:12:13	
MD5:	6ACE4CCDC60CE8022BDAB5855DB31EC5	
SHA256:	7BAC3120478BC36D2B979F2C088D4F69D4AA301DDAFC3E849157AFE3181D70	
Símbulo/Objeto:	Extrato referente ao mes de setembro	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 42	04/10/2024	1253124
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PROCURADOR GERAL
		07/10/2024 08:40:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1253161 e o CRC F46A9449.

TERMO DE POSSE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE POSSE

Empossada: Luis Tiago Oliveira do Nascimento
Empresa: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Cargo ou Função: Agente de Trânsito
Está sob o Regime estatutário.

Ao 01 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT, localizada na Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, verificou-se a posse do servidor Luis Tiago Oliveira do Nascimento, no cargo efetivo de Agente de Trânsito 40 horas, sob regime estatutário, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, publicado no D.O.M. nº. 2695 de 14/12/2017, obtendo aprovação com a média 74,00 PTS Classificando-se em 14º lugar.

O empossado, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Lei Municipal, obedecendo à norma estabelecida, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte AMT e o empossado, na presença de duas testemunhas.

Ji-Paraná, 24 de outubro 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Assinatura eletrônica
Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Presidente da AMT
Dec. nº 2884/GAB/PMJP/2024

Empossado (a).
Em 01/11/2024.
Luis Tiago Oliveira do Nascimento
Empossado (a)

Testemunha 01: *Elaine Martins Barbosa*
Testemunha 02: *Elaine Martins Barbosa*

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495

Referência: Processo nº 6-12050/2024.

Doceto ID: 1298073 v1



ID: 1299396 e CRC: 6D87B34F

Pág: 1/1

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo De Posse	1	24/10/2024
ID:	1299396	Processo
CRC:	6D87B34F	Documento
Processo:	6-12050/2024	
Usuário:	ELAINE MARTINS BARBOSA	
Criação:	24/10/2024 10:38:56	Finalização:
		24/10/2024 12:40:03

MD5: 946F076A998DD214169EEC00CD8EBB99
SHA256: F08C93B B9209A49534886E5BC8FD7D070B C78F166EAD55A794A1AF0E13BEBA88

Símbulo/Objeto:
termo de posse

INTERESSADOS

AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES JI-PARANÁ RO 24/10/2024 10:38:56

ASSUNTOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 24/10/2024 10:38:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1299396 e o CRC 6D87B34F.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 009/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e considerando que os candidatos convocados através do Edital 008/2024 não compareceram, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, deverão reunir a documentação para fins de conferência, no prazo de 29/10/2024 a 04/11/2024, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

- a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.
- b) Considerando que a folha de pagamento do mês de Outubro encontra-se encerrada nesta data, os candidatos que apresentarem sua documentação entre os dias 29, 30 e 31/10/2024, só poderão assinar seus Contratos e iniciar suas atividades laborais no dia 01/11/2024.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS - ÁREA RURAL
E.M.E.I.E.F. IRINEU DRESCH

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
4.	542	JAQUELINE COSTA VENTURA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência Área Rural	15

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P – II – 40 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
9.	821	GEISIELI DA SILVA AMARAL	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	53

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
19.	493	GABRIELE DANIELE DOMINGOS ROSA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	48

ZELADOR – 40 HORAS

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
23.	655	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	Zelador	15
24.	716	WEMERSON GUEDES BATISTA DE ANDRADE	Zelador	15
25.	612	WANDER RIVERO GUALOA	Zelador	15
26.	715	ZELIA MARTINS DE OLIVEIRA	Zelador	10
27.	678	IVONE ALVES DE SANTANA	Zelador	10
28.	625	ARDELUCIA VELOSO DA PAIXÃO	Zelador	10
29.	732	ROSA MARIA MESQUITA MACHADO	Zelador	10
30.	720	VILMA ALVES SAMPAIO	Zelador	10
31.	748	MARLI LEANDRO DA SILVA	Zelador	10
32.	50	MARISA ALVES DA SILVA	Zelador	10
33.	708	KIVIA DE SOUZA BRAGA OLIVEIRA	Zelador	10
34.	751	MARIA APARECIDA DE LIMA	Zelador	10
35.	719	WAGNER FERREIRA FILHO	Zelador	10
36.	712	MARCELA BUENO DE LIMA RESENDE	Zelador	10
37.	753	MÁRCIA GONÇALVES FERRARI	Zelador	10
38.	727	SILVIA RODRIGUES DE SÁ	Zelador	10
39.	722	VALDIRENE FREITAS DOS SANTOS MIGUEL	Zelador	10

MERENDEIRO – 40 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
13.	1007	SANDRA ARAUJO PEREIRA	Merendeiro	25

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



14.	794	CRISTIANE RODRIGUES CHOMA	Merendeiro	25
15.	1004	SILVANIR AGUIAR	Merendeiro	25
16.	1043	KARYELLY TARNAYRA FERNANDES LINS	Merendeiro	25
17.	767	EDICLEIA CARDOSO DE MACEDO	Merendeiro	25
18.	787	ÁGATHA AGUIAR	Merendeiro	25
19.	1010	ROSA MARQUES ALVES	Merendeiro	20
20.	106	APARECIDA MENDES DE SOUZA SANTOS	Merendeiro	20
21.	126	LAURA FERREIRA ALVES	Merendeiro	20
22.	769	DAYANE OLIVEIRA SACRAMENTO	Merendeiro	20

AGENTE DE VIGILANCIA 40 HORAS

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
9.	311	CARLOS MOHAMA RIBEIRO	Ag. De Vigilância	30
10.	346	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA	Ag. De Vigilância	30
11.	324	ELVIS PEREIRA DUARTE	Ag. De Vigilância	30

Ji-Paraná, 25 de Outubro de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 4958/GAB/PM/JP/2024

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor de Educação Física P-II – 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física
Professor Nível II – Educação Infantil -30 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia
Agente de Vigilância – 40 Horas	▪ Ensino Fundamental Completo (8º série ou atual 9º

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida

Merendeiro – 40 Horas	ano)
Zelador -40 Horas	

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos	FICHA DE CADASTRO
--	-------------------

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



NOME:	SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:
HORAS:		
LOTAÇÃO:		
VINCULO EMPREGATÍCIO:		
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado		
ESTADO CIVIL:		
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável		
COR: PREENCHIMENTO		
<input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA		
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDIGENA		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP. EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:		
PAI:	MAE:	
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA SEÇÃO UF:
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SERIE: CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):		
CPF: (obrigatório)	DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N.41730004

OBJETO: A presente justificativa a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, denominada AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS- art.6º, II. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal da Deputada Federal Sílvia Cristina, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria **sem** Chamamento Público no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil indicada por emenda parlamentar para recebimento do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a qual desenvolve política pública voltada para 30 crianças e

adolescentes e suas respectivas famílias, com faixa etária entre 10 e 15 anos, que estão em vulnerabilidade e risco social, que serão encaminhadas pelo CRAS/CREAS que possam estar em trabalho infantil, famílias beneficiárias de programas de transferência de rendas, famílias com acesso precário à renda e a serviços públicos e crianças com defasagem escolar, tendo como objetivo desenvolver atividades educacionais, culturais e esportivas que incentivem o desenvolvimento, abram novas expectativas para o futuro e promovam a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dessas crianças, adolescentes e suas famílias. A entidade está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Diante disso, há interesse público e **APROVA-SE** o plano de trabalho, com base na documentação apresentada aos autos e parecer técnico emitido pela Comissão de Seleção de Projetos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo n.	CNPJ	Valor R\$
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA	13001/2024	17.206.150/0002-30	100.000,00

Ji-Paraná-RO, 24 de outubro de 2024

assinado eletronicamente
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 24/10/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1300233 e o código verificador 6808C10B.

Referência: Processo nº 1-13001/2024.

Docto ID: 1300233 v1

NOTIFICAÇÃO

Processo Punitivo nº 5- 8570/2022

NOTIFICAÇÃO

Notificante: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua: Bahia, 1447 – Do Salto, BLUMENAU/SC – CEP 89.031-001.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Áureo Cesar da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** da Decisão (ID 1053572), do Processo Administrativo Punitivo nº 5-8570/2022, em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Decisão

Ante o exposto, **ACOLHO** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município ([ID 1047255](#)) e **DECIDO** aplicar as sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 à empresa **ARGOS LTDA**, CNPJ n. 42.262.411/0001-03, consistentes em:

- **Descredenciamento no SICAF e nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, incluindo esta Prefeitura Municipal.**

DETERMINO à Corregedoria Geral do Município que notifique a empresa da presente Decisão e procedam às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades competentes.

Após, encaminhe-se à **SUPECOL** para efetuação dos lançamentos referentes à penalidade descritas na presente decisão.

Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2024.

Áureo Cesar da Silva
Corregedor Geral do Município
Decreto n. 4978/2024



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	8570/2022	24/10/2024
ID:	1299499	Processo
CRC:	A02620A3	Documento
Processo:	1-8570/2022	
Usuário:	POLIANA LUZ COELHO	
Criação:	24/10/2024 10:50:33	Finalização:
	24/10/2024 10:50:59	
MD5:	2C3F8B7B621F1189CA19E22D4C31DB18	
SHA256:	95585BEA68584E2D4C42B834B375B673C0202AE0E2C703749D39B D2E40C1DE57	
Símbolo/Objeto:		
Memorando nº. 153/COGER/2024		
INTERESSADOS		
SEMED	Ji-Paraná	RO 24/10/2024 10:50:33
ASSUNTOS		
LIBERAÇÃO DE SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO		24/10/2024 10:50:33
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 187	24/10/2024	1299457
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	AUREO CESAR DA SILVA	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 25/10/2024 07:11:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1299499 e o CRC A02620A3.Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/10/2024 às 13:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1306949 e o código verificador 4BA02D0D.

Docto ID: 1306949 v1

EXTRATO DE PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 64 - OUTUBRO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-13300/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Vagno Luciano Lima dos Santos

CARGO: Assessor Militar

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Assessor Vagno Luciano Lima dos Santos irá conduzir o Sr. Prefeito Isaú Fonseca, o Procurador Geral Sr. Rodrigo Sampaio de Souza e o assessor militar Marciel Schuavab Macedo, até a Cidade de Porto Velho, para participar de reunião no Tribunal de Contas.

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 08:00 h

RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 18:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

VALOR TOTAL: R\$1500,00

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 65 - OUTUBRO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-13300/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Marciel Schuavab Macedo

CARGO: Assessor Militar

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O assessor militar Marciel Schuavab Macedo, juntamente com o assessor Vagno Luciano Lima dos Santos irá acompanhar o Sr. Prefeito Isaú Fonseca, o Procurador Geral Sr. Rodrigo Sampaio de Souza e o , até a Cidade de Porto Velho, para participar de reunião no Tribunal de Contas.

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 08:00 h

RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 18:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

VALOR TOTAL: R\$1500,00

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/10/2024 às 13:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1307190** e o código verificador **EF7D5857**.

Docto ID: 1307190 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 25/10/2024 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1304129** e o código verificador **9464D646**.

Docto ID: 1304129 v1

Extrato 65 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1307190 e CRC: EF7D5857).

Pág: 2/2

Extrato 62 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1304129 e CRC: 9464D646).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 62 - OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-13259/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Marciel Schuavab Macedo

CARGO: Assessor Militar

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Assessor Militar Marciel Schuavab Macedo, irá até o aeroporto do município de Porto Velho, buscar o Secretário de Esporte o Sr. Gezer Lima de Souza, que estará retornando de Brasília.

SAÍDA: 25/10/2024 com previsão de às 17:00 h

RETORNO: 26/10/2024 com previsão de às 18:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

VALOR TOTAL: R\$700,00

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Extrato 62 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1304129 e CRC: 9464D646).

Pág: 1/2

Extrato 63 de 25/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1308925 e CRC: DF6C9509).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 63 - OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-13300/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Isaú Raimundo da Fonseca

CARGO: Prefeito Municipal

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Prefeito Isaú Fonseca, juntamente com o Procurador Geral Sr. Rodrigo Sampaio de Souza, o assessor militar Marciel Schuavab Macedo serão conduzidos pelo assessor Vagno Luciano Lima dos Santos até a cidade de Porto Velho, para participar de reunião no Tribunal de Contas.

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 08:00 h

RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 18:00 h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

VALOR TOTAL: R\$1.500,00

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 25/10/2024 às 13:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1306925** e o código verificador **DF6C9509**.

Docto ID: 1306925 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero portaria 09	Data
Extrato		25/10/2024
ID:	1306598	Processo
CRC:	7F215D62	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FERNANDA DA SILVA CASTRO	
Criação:	25/10/2024 12:39:40	Finalização:
	25/10/2024 12:42:10	
MD5:	FBF37CD53FBEE17FAFB89493E719498C	
SHA256:	1F74C330BC71DA26BA029E60E26258D1DA436E1B1B8CB3171EC97E388F23F2E4	

Súmula/Objeto:

Extrato de portaria Arisandyna Santana Soares.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JI-Paraná® RO 25/10/2024 12:41:05

ASSUNTOS

ASSINATURA 25/10/2024 12:41:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	25/10/2024 13:05:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306598 e o CRC 7F215D62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 09 OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 13271/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Arisandyna Santana Soares
CARGO: Assessora Administrativa

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Viagem para Porto Velho para reunião de alinhamento para a campanha de prestação de contas de final de exercício com agência de publicidade Atos da Mídia e reunião na Casa Civil do governo de Rondônia para alinhamento dos repasses do estado para prestação de contas no exercício com base na solicitação da Controladoria Geral do Município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 14:00h

RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08 OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 13271/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Junior Cezário da Silva
CARGO: Assessor de Comunicação e Divulgação

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Junior Cezário da Silva, ira conduzir a equipe da Coordenadoria de Comunicação á Viagem para Porto Velho para reunião de alinhamento para a campanha de prestação de contas de final de exercício com agência de publicidade Atos da Mídia e reunião na Casa Civil do governo de Rondônia para alinhamento dos repasses do estado para prestação de contas no exercício com base na solicitação da Controladoria Geral do Município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 14:00h

RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	portaria 08	25/10/2024
ID:	1306189	Processo
CRC:	071E614B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FERNANDA DA SILVA CASTRO	
Criação:	25/10/2024 12:21:23	Finalização:
	25/10/2024 12:23:55	
MD5:	46A535D2ED4E51E8773DE35FC719BD3	
SHA256:	A552F5ED4E972CD1F718D0AA3C0070A0FA12616830DF6F4B5ACE5038013376C	

Fórmula/Objeto:

Extrato de portaria Júnior Cezário da Silva

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	25/10/2024 12:22:50
-------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ASSINATURA	25/10/2024 12:22:59
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	25/10/2024 12:39:01
--	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306189 e o CRC 071E614B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 06 OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo nº 1- 13271/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: WILSON NEVES DE OLIVEIRA
CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Viagem para Porto Velho para reunião de alinhamento para a campanha de prestação de contas de final de exercício com agência de publicidade Atos da Mídia e reunião na Casa Civil do governo de Rondônia para alinhamento dos repasses do estado para prestação de contas no exercício com base na solicitação da Controladoria Geral do Município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná
PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 28/10/2024 com previsão de às 14:00h
RETORNO: 30/10/2024 com previsão de às 14:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	portaria 06	25/10/2024
ID:	1305987	Processo
CRC:	1A7F0647	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FERNANDA DA SILVA CASTRO	
Criação:	25/10/2024 12:14:23	Finalização:
	25/10/2024 12:18:10	
MD5:	351223581EC2FE831714D9E25FAF62FD	
SHA256:	0EEEF41200B00C9CABA50513F396FF2E36730B74777484AF742A225B4210FA8E	

Fórmula/Objeto:

Extrato de portaria Wilson Neves de Oliveira.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	25/10/2024 12:17:00
-------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ASSINATURA	25/10/2024 12:16:50
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	25/10/2024 12:39:01
--	------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1305987 e o CRC 1A7F0647.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 07 OUTUBRO/2024**, conforme dados abaixo:

Processo n° 1- 13271/2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: ELISÂNGELA BANDEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Viagem para Porto Velho para reunião de alinhamento para a campanha de prestação de contas de final de exercício com agência de publicidade Atos da Mídia e reunião na Casa Civil do governo de Rondônia para alinhamento dos repasses do estado para prestação de contas no exercício com base na solicitação da Controladoria Geral do Município.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná**PERÍODO DE AFASTAMENTO:****SAÍDA:** 28/10/2024 com previsão de às 14:00h**RETORNO:** 30/10/2024 com previsão de às 14:00h**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 03

NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	portaria 07	25/10/2024
ID:	1306041	Processo
CRC:	8DA5D63E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FERNANDA DA SILVA CASTRO	
Criação:	25/10/2024 12:18:34	Finalização:
	25/10/2024 12:20:57	
MD5:	4C8F3E9FAF148AC17649C10D0D753122	
SHA256:	778D741EB31AA977DFE53FB6657D4B24C8FAE68B050A582D8E770987CF2C D3BE	
Fórmula/Objeto: Extrato de portaria Elisângela Bandeira do Nascimento.		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO 25/10/2024 12:20:37
ASSUNTOS		
ASSINATURA		25/10/2024 12:19:46
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	25/10/2024 12:39:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306041 e o CRC 8DA5D63E.

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos de
Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do
Município de Ji-Paraná – AGERJI



PORTARIA N° 050/PMJP/GAB/AGERJI/2024

21 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, Marcia Messias Ribeiro Dias”

Ao Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Art. 1º Solicitar a autorização para a Coordenadora de engenharia sanitária **Marcia Messias Ribeiro Dias**, lotada nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, a mesma irá se deslocar da cidade de **Ji-PARANÁ/RO/BRASILIA/DF**, saída prevista dia 21 retorno dia 28 de outubro de 2024, no veículo oficial toyota Etios placa QTA-2397. Será conduzida juntamente com o Diretor Presidente da AGERJI, Gileno Cerqueira Santos em uma Visita Técnica in loco na Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) e na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) de Brasília /DF.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 21 a dia 28 de outubro 2024, Iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 28/10/2024. Prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo. Final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 08 (oito) diárias para custeio de despesas com alimentação e outros;

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Gileno Cerqueira Santos
Diretor Presidente
Decreto nº 5057/ GAB/PMJP/2024



ID: 1288660 e CRC: 869E2055



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	050 Concessão de diária	21/10/2024
ID:	1288660	Processo
CRC:	06C82A20	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARCIA MESSIAS RIBEIRO DIAS	
Criação:	21/10/2024 12:21:56	Finalização:
	21/10/2024 12:26:49	
MD5:	204777DFD8FF6CB5FB6D592DDF9B6512	
SHA256:	D5243B4E8D82A890F1841ED5065A210C67FE9BF30506E67FBB7B71F9D2865AD5	
Fórmula/Objeto: PORTARIA Nº 050/PMJP/GAB/AGERJI/2024 Dispõe sobre a concessão de diárias		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		21/10/2024 12:25:25
ASSUNTOS		
PORTARIA		21/10/2024 12:25:10
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
GILENO CERQUEIRA SANTOS	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	21/10/2024 12:45:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1288660 e o CRC 06C82A20.



ID: 1288660 e CRC: 869E2055



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	050	21/10/2024

ID:	Processo	Documento
1288895		
CRC: A89620F6		
Processo: 22-50/2024		
Usuário: RANIEL DE LIMA SILVA		
Criação: 21/10/2024 12:56:09	Finalização: 21/10/2024 12:58:42	

MD5: 1132386CBEF10C40678CD21A3D966812
SHA256: 239F00CB2A048DCFB62CD3FED1B8E78F80B6E293B5A956BD1AD89B3B527B7518

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor(a), Marcia Messias Ribeiro Dias

INTERESSADOS

AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais. 21/10/2024 12:56:09

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS 21/10/2024 12:56:09

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1288895 e o CRC A89620F6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº 68/ADM-SEMASF/2024, de 24 de outubro de 2024.

Substitui membros nomeados através da [Portaria 26 de 30/04/2024 \(ID 828256\)](#) de Gestão e Fiscalização da execução de Termo de Fomento nº 015/PGM/PMJP/2024 de 20/06/2024 (ID 972007) do processo administrativo 5418/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de fiscalização e de designação de Gestor e Fiscal, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.689/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Ji-Paraná e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação.

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do termo de fomento deverá ser acompanhada e fiscalizada, por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025;

CONSIDERANDO o **Termo de Fomento nº 015/PGM/PMJP/2024 de 20/06/2024 (ID 972007)** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL - JI-CRED/CDL**, inscrita no

Portaria 68 de 24/10/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1298361 e CRC: AE56C67D).

Página 1/2

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1302591 e CRC: 7F9F2155



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	50	25/10/2024

ID:	Processo	Documento
1302591		
CRC: 7F9F2155		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RANIEL DE LIMA SILVA		
Criação: 25/10/2024 08:31:48	Finalização: 25/10/2024 08:32:16	

MD5: 897BAF0A665B26EC4D909E1381A3B5D3
SHA256: 96EA3E8567E134347E747AF4BF7C77899C9C76851992286C8C1660E0E6AA884

Sumula/Objeto:
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 050

INTERESSADOS

AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais. 25/10/2024 08:31:48

ASSUNTOS

OFÍCIO 25/10/2024 08:31:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 68 24/10/2024 1300466

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1302591 e o CRC 7F9F2155.

CNPJ/MF sob o n. 05.866.460/0001-10, através do **Processo Administrativo Eletrônico nº 5418/2024**.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores para a fiscalização da execução do termo de fomento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANE SENE CAMPOS** em substituição de **MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES**, a qual vai fiscalizar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná (SEMASF);

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, teremos a seguinte composição:

GESTOR:
TATIANE SENE CAMPOS
Cargo: Coordenadora; Matrícula: 13.016; CPF: 595.646.792-49

FISCAL:
LIDIANE TANAZILDO DA COSTA
Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.026; CPF: 729.725.992-68;

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 26 de 30/04/2024 \(ID 828256\)](#).

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 2814/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 24/10/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1298361** e o código verificador **AE56C67D**.

DocId: 1298361 v1

Portaria 68 de 24/10/2024, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1298361 e CRC: AE56C67D).

Página 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº 69/ADM-SEMASF/2024, de 24 de outubro de 2024.

Designa as servidoras **GLECIA RANNY ALVES** e **YOLANDA FLORES ACERBI** para a Gestão e Fiscalização da execução do Termo de Fomento que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA)**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 13001/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de fiscalização e de designação de Gestor e Fiscal, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.689/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Ji-Paraná e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação.

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do termo de fomento deverá ser acompanhada e fiscalizada, por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO O Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2023, Resolução n. 0037/CMDCA/2023 que dispõe sobre a aprovação do Percentual para repasse de recursos financeiros aos órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 2023/2025;

CONSIDERANDO o **Termo de Fomento** que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS**

Portaria 69 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1298955 e CRC: 9CEA5604).

Pág: 1/2

ASSISTENCIAIS (ADRA), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.206.150/0002-30, através do **Processo Administrativo Eletrônico nº 13001/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como GESTORA, a servidora:

GLECIA RANNY ALVES

Cargo: Coordenadora; Matrícula: 13.100; CPF: 691.023.092-20;

Art. 2º - Nomear como FISCAL, a servidora:

YOLANDA FLORES ACERBI

cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.127. CPF: 096.646.607-10.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 24/10/2024 às 15:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1298955** e o código verificador **9CEA5604**.

DocId: 1298955 v1

Portaria 69 de 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1298955 e CRC: 9CEA5604).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 192/GAB/SEMED/2024

Designa a servidora **Dalila do Carmo de Oliveira** para assinar em substituição à Fiscal do Contrato, **Cátia Nolasco Silva Ramos**, durante o período de licença prêmio, com as especificações documentadas nesta Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora substituta para assinar no período de licença prêmio da Fiscal Titular, sendo este período de 1º a 30 outubro de 2024, documentos referentes ao Contrato n. 022/PGM/PMJP/2022, dos Processos Administrativos n. 1-136/2023 e n. 1-139/2023, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa OI S/A:

- Cátia Nolasco Silva Ramos (CPF: 026.809.645-78) - Fiscal Titular;
- Dalila do Carmo de Oliveira (CPF: 005.457.582-62) - Fiscal Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 14 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECI BATISTA DA SILVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14/10/2024 às 11:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1272063** e o código verificador **5D76FEB1**.

DocId: 1272063 v1



Documento assinado eletronicamente por **ELECI BATISTA DA SILVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14/10/2024 às 11:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 192/GAB/SEMED/2024	25/10/2024
ID:	1306710	Processo
CRC:	0843486B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	25/10/2024 12:56:08	Finalização:
	25/10/2024 12:56:08	
MD5:	49CD2436A5153DB372A83FB2BAC84EA3	
SHA256:	4F62B19EAA8D7C CB4627FDF7B6C821A28AD7E5E2AEB C77DB6707783C39F4DF4F	

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 479	25/10/2024	1306656
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1306710** e o CRC **0843486B**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 193/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidora para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumahr** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

Art. 2º A Servidora irá participar das aulas do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerão na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá será feito com veículo particular identificado como: Caminhonete Toro Freedom AT, Placa OHR 8405, no período correspondente:

- I. Saída de Ji-Paraná: 22/10/2024, a partir das 13h;
- II. Saída prevista à Ji-Paraná: 26/10/2024, a partir das 08h.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 14 de setembro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Id: 1306711 e CRC: B1F19311 Decreto nº 435/2023 (ID: 1272259 e CRC: 2E019DF0).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo de Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 193/GAB/SEMED/2024	25/10/2024
ID:	1306711	Processo
CRC:	B1F19311	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	25/10/2024 12:56:08	Finalização:
	25/10/2024 12:56:08	
MD5:	79E23F9C53390CCD794FBBCDBA064788	
SHA256:	BD5EAE580B56C8033A8D8974A37C5FF27C45F9E58EC902A4F16170AAA1E221D	
Título/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 479	25/10/2024	1306656

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306711 e o CRC B1F19311.

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14/10/2024 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1272259** e o código verificador **2E019DF0**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 101/EPEL/2024		14/10/2024	1272472

Docto ID: 1272259 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 194/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 175/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para elaboração de Orientações Pedagógicas e Estratégias para Gestores Escolares em atendimento a Resolução n. 165/2024-CME/PMJP/RO para aplicabilidade da Política Municipal de Prevenção e Combate a qualquer tipo de Violência contra Criança e Adolescente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 175/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para elaboração de Orientações Pedagógicas e Estratégias para Gestores Escolares em atendimento a Resolução n. 165/2024-CME/PMJP/RO para aplicabilidade da Política Municipal de Prevenção e Combate a qualquer tipo de Violência contra Criança e Adolescente, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- a) Amanda Cristina Capelazo - Superintendente de Ensino - SEMED;
- b) Brunna Ribeiro Silva - Psicóloga - Equipe Multiprofissional - SEMED;
- c) Bruna Alves Camata Berquerand - Assistente Social - Equipe Multiprofissional - SEMED;
- d) Lígia Maria Maciel do Carmo Silva - Orientadora Escolar - Equipe Multiprofissional - SEMED;
- e) Wanessa Kátiuscia Rodrigues Souza - Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) - SEMED;
- f) Alessandra Baldissera - Superintendência de Ensino - SEMED;
- g) Edimaura Silva Bonfim Reis - Superintendência de Ensino - SEMED;
- h) Alex Francisco Batista - Superintendência de Gestão Escolar - SEMED;
- i) Luciana de Freitas de Moraes - Superintendência de Gestão Escolar - SEMED;
- j) Evandro Nardi Trindade - Superintendência de Tecnologia e Informação - SEMED;
- k) Jakson Felberk de Almeida - Procurador Municipal - Jurídico - SEMED;
- l) Aldo Matos - Conselheiro Tutelar;
- m) Ana Paula da Silva Albuquerque - Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 175/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Ji-Paraná - RO, 18 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira



Id: 1306711 e CRC: B1F19311 Decreto nº 435/2023 (ID: 1272259 e CRC: 2E019DF0).

Pág: 2/2



Id: 1306712 e CRC: 718AB40B Decreto nº 435/2023 (ID: 1283409 e CRC: 000E1B90).

Pág: 1/2

Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18/10/2024 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1283409** e o código verificador **000E1B90**.

PORTARIA N. 195/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis negligências levantadas pelos Superintendentes da Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições, especialmente as conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para apurar possíveis negligências levantadas pelos Superintendentes da Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera.

Art. 2º. A Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- I. Luciana de Freitas de Moraes - Membro representante de Superintendência de Gestão Escolar;
- II. Jakson Felberk de Almeida - Procurador;
- III. Edimaura Silva Bonfim Reis - Membro representante da Superintendência de Ensino;
- IV. Kássia Desiere da Silva - Membro representante da Superintendência Contábil e Convênios;
- V. Epaminondas Macedo dos Santos - Membro representante da Superintendência de Administração;
- VI. Jane Maria Rodrigues - Membro representante do Conselho Escolar do CMEI Primavera;
- VII. Leandro Camilo de Lima - Membro representante do Conselho Escolar do CMEI Primavera.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referente ao artigo 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 23 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024



Pág: 2/2
ID: 1306712 e CRC: 718AB40B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	Portaria n. 194/GAB/SEMED/2024	25/10/2024

ID:	1306712	Processo	Documento
CRC:	718AB40B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação:	25/10/2024 12:56:08	Finalização:	25/10/2024 12:56:08

MD5: 305E1A1876198F19E75BE35FF6C3B7BE
SHA256: E5336C3DD330F8F09DE505C9C9F5ACF91DE3026904B6A8797FB3E1CDA21092BD

Sumula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 479	25/10/2024	1306656
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306712 e o CRC 718AB40B.

Pág: 2/2



Pág: 1/2
ID: 1293782 e CRC: FFE12D53

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23/10/2024 às 09:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1293782** e o código verificador **D3463082**.

Docto ID: 1293782 v1



Pág: 2/2
ID: 1306712 e CRC: FFE12D53



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1297940 e o código verificador E3DA43F8.

DocId: 1297940 v1

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 195/GAB/SEMED/2024	25/10/2024

ID:	Processo	Documento
1306713		
CRC: FFE12D53		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 25/10/2024 12:56:08	Finalização: 25/10/2024 12:56:08	

MD5:	60EADA0E8C72604C4C8DAECBD277D1F7
SHA256:	78A9BB051F42B1D06BA2F4F8A4793C8980A8F9C936597B3A03C658BDA81AA91B

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 479	25/10/2024	1306656
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306713 e o CRC FFE12D53.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 196/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para apurar denúncia recebida de Servidores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola sobre suposto assédio moral cometido pela Diretora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições, especialmente as conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para apurar denúncia recebida de Servidores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola sobre suposto assédio moral cometido pela Diretora.

Art. 2º A Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Ana Paula da Silva Albuquerque - Membro representante da Superintendência de Gestão Escolar;
- Clayton Carlos de Oliveira Santos - Membro representante da Superintendência de Gestão Escolar;
- Edimaura Silva Bonfim Reis - Membro representante da Superintendência de Ensino;
- Alessandra Baldissera - Membro representante da Superintendência de Ensino;
- Jakson Felberk de Almeida - Procurador.

Art. 3º A Comissão deverá verificar as denúncias referente ao artigo 1º desta Portaria, apresentando relatório conclusivo da apuração dos fatos ao Gabinete desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 24 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]

Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/10/2024 às 10:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



em 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1297940 e CRC: E3DA43F8).



em 24/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1297940 e CRC: E3DA43F8).



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 196/GAB/SEMED/2024	25/10/2024

ID:	Processo	Documento
1306714		
CRC: EEB1F988		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 25/10/2024 12:56:08	Finalização: 25/10/2024 12:56:09	

MD5:	C117D6B39C92BE7C5FEF1A9D23F02FE
SHA256:	B626129053F8079AE A8840540F8BEDF9F7DA0EB229746FCCA12D9BEBD309F0CE

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 479	25/10/2024	1306656
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306714 e o CRC EEB1F988.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 197/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

RO: **Art. 1º** Autorizar deslocamento de Servidores para à Capital do Estado, Porto Velho -

- I. Amanda Cristina Capelazo - Superintendente de Ensino;
- II. Alessandra Alves Zetoles de Moraes - Técnica;
- III. Odair José Viçosi - Motorista.

Art. 2º Os Servidores irão acompanhar o Secretário Municipal de Educação, Elecimar Batista da Silveira, no Seminário Estadual de Política de Alfabetização do Estado de Rondônia - PROALFA.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0E26, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 4/11/2024, a partir das 14h;
- II. Retorno previsto para Ji-Paraná: 7/11/2024, a partir das 7h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 24 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 24/10/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1299955** e o código verificador **F97023BF**.



Id: 1306715 e CRC: 84FBB39D, Decreto nº 435/2023 (ID: 1299955 e CRC: F97023BF).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 197/GAB/SEMED/2024	25/10/2024
ID:	1306715	Processo
CRC:	84FBB39D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	25/10/2024 12:56:09	Finalização:
	25/10/2024 12:56:09	

MD5:	5DDEE2F6BD5D15C6160E3CF4B24F6AF4
SHA256:	E4E39F79089D7748653CA7272BFFDAE19D96BCE1D8FB966F170BC508B16B9814

Símbolo/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 479	25/10/2024	1306656

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306715 e o CRC 84FBB39D.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 397/24/SEN/SEMED	14/10/2024	1300007
2	Ofício 18552/2024/SEDUC-NURED	02/09/2024	1299401

Docto ID: 1299955 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 198/GAB/SEMED/2024

Altera o Art. 2º da Portaria n. 195/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis negligências levantadas pelos Superintendentes da Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 195/GAB/SEMED/2024, que Nomeia Comissão Especial para apurar possíveis negligências levantadas pelos Superintendentes da Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- I. Luciana de Freitas de Moraes - Membro representante de Superintendência de Gestão Escolar;
- II. Jakson Feilberk de Almeida - Procurador;
- III. Edimaura Silva Bonfim Reis - Membro representante da Superintendência de Ensino;
- IV. Kássia Desiere da Silva - Membro representante da Superintendência Contábil e Convênios;
- V. Epaminondas Macedo dos Santos - Membro representante da Superintendência de Administração.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 195/GAB/SEMED/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 25 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25/10/2024 às 08:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Id: 1306715 e CRC: 84FBB39D, Decreto nº 435/2023 (ID: 1299955 e CRC: F97023BF).

Pág: 2/2



Id: 1306716 e CRC: 3455BE C4, Decreto nº 435/2023 (ID: 1302218 e CRC: 4562084A).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1302218 e o código verificador 4562084A.

Docto ID: 1302218 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 199/GAB/SEMED/2024

Autoriza deslocamento de Servidores ao município de Cacoal - RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores ao município de Cacoal - RO:

- I. Kássia Desiere da Silva - Superintendente de Contábeis e Convênios;
- II. Joel Queiroz de Oliveira - Motorista.

Art. 2º Os Servidores irão participar do Evento Tomadas de Contas Especial. IN 68/19: Prescrição e Consensualismo nos Tribunais de Contas", que acontecerá nos dias 5 e 6 de novembro, no Auditório da Câmara Municipal de Cacoal - RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre será feito com veículo oficial identificado como: caminhonete, Placa RSY 0E76, no período correspondente:

- I. Saída prevista: 5/11/2024, a partir da 6h;
- II. Retorno previsto para Ji-Paraná: 6/11/2024, a partir das 18h30min.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 25 de outubro de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25/10/2024 às 11:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1304673 e o código verificador 56C8CB52.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Memorando 84/SCC/SEMED/2024		25/10/2024	1304719

Docto ID: 1304673 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1306716 e o código verificador 3455BEC4.

Pág. 2/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1306717 e o código verificador 9A4E299C.

Pág. 1/1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 198/GAB/SEMED/2024	25/10/2024
ID:	1306716	Processo
CRC:	3455BEC4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	25/10/2024 12:56:09	Finalização:
	25/10/2024 12:56:09	
MD5:	AD443007FFFC9AC300A4D7C12AC0E78B	
SHA256:	78C812A49DA9CFB47A34AE669CE2C170810F48833B0895FD96754B859D73BABC	

Fórmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Seq.	Documento	Data	ID
479	Memorando 479	25/10/2024	1306656

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306716 e o CRC 3455BEC4.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 199/GAB/SEMED/2024	25/10/2024
ID:	1306717	Processo
CRC:	9A4E299C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	25/10/2024 12:56:09	Finalização:
	25/10/2024 12:56:09	
MD5:	B517F3FB0D08305FBEC848B781BEC6A	
SHA256:	D19B2A10CF13E8C415B9F9FFAAE06FD497610E6FF099D0ABBA86F88A34BF7710	

Fórmula/Objeto:
Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Seq.	Documento	Data	ID
479	Memorando 479	25/10/2024	1306656

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1306717 e o CRC 9A4E299C.